



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

DESPACHO

De: DETRAN-CRH
Para: DETRAN-OUV
Processo Nº: 0010.043773/2023-66
Assunto: **Pedido via E-sic nº 20230823222947750 (0041170510)**

Senhora Ouvidora,

Em atenção a Comunicação Interna 460 (0041170523) prestamos as informações abaixo:

1. Qual a legislação que criou os cargos efetivos deste DETRAN?

3. O DETRAN possui um Plano de Cargos e Carreiras denido em lei? Se sim, qual a sua legislação?

4. Existe alguma gratificação de qualquer título paga às carreiras deste DETRAN? Se sim, qual o valor e sua legislação.

Resposta: As informações solicitadas poderão ser verificadas na LEI Nº 1638, DE 8 DE JUNHO DE 2006 e alterações.

2. Quando foi realizado o último concurso para ingresso nas carreiras deste DETRAN? Solicito que seja enviado o último edital.

Resposta: No ano de 2014. Edital poderá ser acessado em <https://www.detran.ro.gov.br/2014/04/edital-concurso-publico-detranro/>.

5. Existe algum valor pago à título de alimentação em complemento ao salário / vencimento? Se sim, qual o valor e sua legislação.

Resposta: Sim. O valor do Auxílio Alimentação, está normatizado pela RESOLUÇÃO N. 01/2021/DETRAN-CONSEDIR, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 251 de 22/12/2021.

6. Existem quantos funcionários / servidores na atualidade?

Resposta: Atualmente contamos com um quantitativo de 1.287 servidores ativos na folha de pagamento.

7. A qual secretaria estadual este DETRAN é vinculado?

Resposta: O DETRAN/RO nos termos da Lei Estadual n. 134, de 20 de outubro de 1986, e através da Lei Complementar n. 369 de 22 de fevereiro de 2007 e alterações, é uma entidade autárquica estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, e vinculado à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, reger-se-á pela legislação federal sobre trânsito, por seu regimento próprio acompanhado do organograma contido no Anexo II do presente Regimento Interno e demais normas editadas pelo Governo do Estado de Rondônia.

8. Na atualidade, quais os valores do vencimento inicial e nal, das carreiras efetivas?

Resposta: Os valores estão previstos nos Anexos da LEI N° 5.201, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atenciosamente.

JANEIDE GOMES DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
CRH/DETRAN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Janeide Gomes dos Santos, Coordenador(a)**, em 06/09/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041550064** e o código CRC **77A058DD**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0010.043773/2023-66

SEI nº 0041550064